ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

RESOLUÇÃO nº 251 de 07 de dezembro de 1984.

"Fixa verba de representação para o Presidente da Câmara Municipal para o exercício de 1985".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, considerando o que dispõe o art. 101, Ítem III, § 1º da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fixar a verba de representação mensal do Presidente da Câmara em Cr$1.700.000 (um milhão e setecentos mil cruzeiros).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1985.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1984.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA-Presidente

DORIVAN MATIAS TELES-1º Secretário

LUIZ FERNANDO MELO-2º Secretário.

nmb.